

PORTARIA Nº 114/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.228, de 31 de março de 2021, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Sibele Lopes dos Santos**, RG 4.889.864-5, **Nilse Eura Fardin de Souza**, RG 653.161-0, **Renata Del Frate**, RG 1.905.992-8, **Ana Marli Zanon**, RG 2.219.235-3, **Mariete Nadaline**, RG: 4.534.790-7, **Márcia Andréia Cabrini**, RG: 6.976.663-3, **Verônica Alves Zanini**, RG: 7.698.221-0, como Pregoeiras e **Zélia Dominoni de Araújo Torquato**, RG 7.052.886-0, **Eliane Teruel Carmona**, RG: 4.892.128-0 e **Andréa Bruginski**, RG: 4.553.700-5, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros para Aquisição de Merenda Escolar, Materiais e Serviços;

Art. 2º. Delegar competências às Pregoeiras para praticar ato de expedição de edital, assim como de elaboração de minuta de contratos previstos no § 1º, do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Designar que as Pregoeiras que não estiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º. Designar os profissionais **Fernanda Brzezinski da Cunha**, RG: 8.099.458-3 e **Rosângela Mara Slomski Oliveira**, RG: 4.287.258-0, como apoio técnico para subsidiar a presente Comissão na área de nutrição e alimentação escolar, quando requisitados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 262/2021 – FUNDEPAR, publicada no DIOE Executivo, edição nº 10962, na data de 24/06/2021.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente
Decreto nº 7.228/2021

26355/2022

PORTARIA N.º 103/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 18.041.140-2 atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 043/2022 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Medson Eli da Silva ME –EPP, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Tarquinio Santos, no Município de Foz do Iguaçu:

I - Gestor Titular Silvana Garcia André RG 4.956.361-2 e suplente, Aguinaldo Luis Chichetti RG 4.486.622-6;

II - Fiscal Titular Valter Cavallari CREA/PR – 14530/D e suplente Rafael Felski Kikuti - CREA/PR 116556/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 7.228/2021

26439/2022

PORTARIA N.º 104/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 18.000.660-5 atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 046/2022 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Medson Eli da Silva ME –EPP, para execução de reparos no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, no Município de Foz do Iguaçu:

I - Gestor Titular Silvana Garcia André RG 4.956.361-2 e suplente, Aguinaldo Luis Chichetti RG 4.486.622-6;

II - Fiscal Titular Valter Cavallari CREA/PR – 14530/D e suplente, Rafael Felski Kikuti - CREA/PR 116556/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR..

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 7.228/2021

26441/2022

PORTARIA N.º 108/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 17.769.068-6 atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 0409/2021 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda. para execução de reparos no Colégio Estadual Faxinal dos Marmeleiros, município de Rebouças:

I - Gestor Titular Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.988.841-0 e suplente, Gislaire Martins Wecelevicz - RG 8.860.547-0;

II - Fiscal Titular Erico Hiyoshi Iwata CREA/PR 17331/D e suplente Joceandro Tonial CREA/PR 63393/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0291/2021 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 10988 de 30/07/2021.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 7.228/2021

26442/2022

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 22 de março de 2022.	
PROCESSO Nº	18.709.082-2
RESOLUÇÃO n.º 07/2022	
O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019, assim como considerando o Convênio firmado para execução do Programa Geração Olímpica e Paralímpica	
RESOLVE	
Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica – Edição 2022, designando para sua composição os seguintes membros:	
I.	Adalberto Bueno Sobrinho
II.	Alberto Hiroshi Yamamoto
III.	Andreia Marcia Horst
IV.	Antonio Carlos Dourado
V.	Bruno Glaser Pohl
VI.	Carlos André Kussumoto
VII.	Carlos Kamarowisk Junior
VIII.	Claudia Schneck
IX.	Clodoaldo Lima Zafatoski
X.	Cristiano Barros Homem D'el Rei
XI.	Daniela Catisti
XII.	Denise Golfieri De Oliveira
XIII.	Dirceu Ramiro De Assis
XIV.	Eduardo Catto Gallina
XV.	Eloísa Maranhão Heimbecher
XVI.	Emerson Luis Venturini De Oliveira
XVII.	Fabiola Vila Dos Santos
XVIII.	Gilson Henrique De Lima
XIX.	Guilherme Stival Gaspari